

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 135/2018 - DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO(A) EM SERVIÇO SOCIAL PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO DE EXTENSÃO “NÚCLEO MARIA DA PENHA – NUMAPE GUARAPUAVA”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando os Editais n.º 112 e 128/2018-DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO, torna público o resultado do processo de seleção de bolsista e convoca o(a) classificado(a) para o início das atividades no projeto de extensão Núcleo Maria da Penha – NUMAPE Guarapuava, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, conforme dispõe este Edital.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 O processo de seleção apresentou o seguinte resultado:

Modalidade	Código	Vagas	Classificação	Inscrição	Candidato(a)
Profissional Recém-Formado(a)	NUMAPE Guarapuava – Assistente Social	01	1º	2	MICHELI SOUZA CORDEIRO
			2º (suplente)	3	ALESSANDRA LOPES ZAVELINSKI

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite de vagas estão convocados(as) a comparecer às **10 horas** do dia **10 de agosto de 2018**, sexta-feira, na Diretoria de Programas Interinstitucionais, DIRPROGI, situada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, *Campus* Santa Cruz, portando os seguintes documentos:

- i) Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- ii) Comprovante de Matrícula em Curso de Graduação;
- iii) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- iv) Fotocópia de RG;
- v) Fotocópia de CPF; e
- vi) Fotocópia do Registro Profissional no CRESS/PR (1ª Região)

2.2 O início das atividades será em **20 de agosto de 2018**.

2.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça no dia, horário e local indicados no item 1.1 deste Edital, o(a) mesmo(a) será considerado(a) desistente da vaga.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 9 de agosto de 2018.



Letícia Faggion

**Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. 479/2016-GR/UNICENTRO**

Diretoria de Programas Interinstitucionais

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Sexo:
Email:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Ano da Conclusão (para recém-formados):
Titulação:
Banco:
Nº Agência:
Nº da Conta Corrente (conta do Banco do Brasil, em nome do bolsista):

